



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 022/2006

Autoriza a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda do Município da Barra, a promover Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos, por tempo determinado, sem caráter de concurso, para atender a Atualização do Cadastro Imobiliário e Econômico do Município de Barra e distribuição dos carnês de IPTU.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e os termos da Lei Municipal nº. 066, de 31 de outubro de 2005, bem como as normas contidas no Edital de Convocação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda autorizado a promover os atos necessários à seleção, através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de candidatos, por tempo determinado, sem caráter de concurso, para preenchimento de 05 (cinco) vagas de Agente Cadastrador, para atender à Atualização do Cadastro Imobiliário e Econômico do Município de Barra e distribuição dos carnês do IPTU.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se à seleção de Agentes Cadastradores, sem caráter de concurso, por tempo determinado, para atender a Atualização do Cadastro Imobiliário e Econômico e distribuição de carnês do IPTU do Município da Barra.

Art. 3º - As contratações serão feitas por prazo determinado de 03 (três) meses, prorrogáveis apenas uma vez, por igual período, caso haja necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 4º - O exercício das atividades de que trata o Processo Seletivo Simplificado – PSS, dar-se-á na zona urbana do Município da Barra.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal da Barra não disponibilizará transporte para os contratados residentes em outros municípios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 31 de março de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal